PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 457/2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o comparecimento, mesmo em gozo de férias, da Exma. Sra. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Desembargadora do Trabalho deste Regional, para participação das sessões de julgamento Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno, bem como, da extraordinária da Primeira Turma no dia 16.11.2022, conforme PROAD Nº 5608/2022,

R E S O L V E

**DECLARAR** a interrupção, no dia 16.11.2022, do gozo de férias da Exma. Sra. **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, Desembargadora do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 2º período de 2022, agendados para gozo de 03.11 a 02.12.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**
Desembargador Presidente